

RE: Edital de Chamada Pública 002/2022 - Impugnações - Anexo V

Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br>

em nome de

Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Seg, 06/06/2022 14:41

Para: Isabella de Paula Rodrigues <isabella.rodrigues@consane.mg.gov.br>

Cc: Andreia Mendes da Silva <andreia.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Prezados,

Em resposta ao questionamento/recurso apresentado, temos a informar que:

Após nova verificação da documentação apresentada pelo município, constatou-se que, de fato, foi enviado o item E do Anexo III, conforme estabelecido no edital.

Diante do exposto, o município de Campo Belo será considerado habilitado quando da publicação do resultado final do edital.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

De: Isabella de Paula Rodrigues <isabella.rodrigues@consane.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de maio de 2022 15:01

Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Edital de Chamada Pública 002/2022 - Impugnações - Anexo V

Boa tarde!

Segue em anexo o preenchimento do Anexo V do Edital 002/2022 -
Formulário para Impugnações e Recursos, referente ao município de Campo
Belo/MG.

Também estou encaminhando os documentos do responsável legal.

--

Atenciosamente,

Isabella de Paula Rodrigues

Técnica Ambiental

Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE

Telefone: (35) 2142-3077, (35)9 9745-2288

www.consane.mg.gov.br

ENC: Edital de Chamada Pública 002/2022 - Impugnações - Anexo V

Ikary Maria Amaral Nascimento <ikary.nascimento@meioambiente.mg.gov.br>

Sex, 03/06/2022 10:31

Para: Andreia Mendes da Silva <andrea.silva@meioambiente.mg.gov.br>

 2 anexos (10 MB)

Recurso Edital - Assinado.pdf; CPF -DOCUMENTOS PESSOAIS- Identidade (2).pdf;

De: Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br> em nome de Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de maio de 2022 15:19

Para: Ikary Maria Amaral Nascimento <ikary.nascimento@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: ENC: Edital de Chamada Pública 002/2022 - Impugnações - Anexo V

Prezada Ikary,

Boa tarde!

Encaminho recurso referente ao edital 02/2022 para análise.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais

De: Isabella de Paula Rodrigues <isabella.rodrigues@consane.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de maio de 2022 15:01

Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Edital de Chamada Pública 002/2022 - Impugnações - Anexo V

Boa tarde!

Segue em anexo o preenchimento do Anexo V do Edital 002/2022 - Formulário para Impugnações e Recursos, referente ao município de Campo Belo/MG.

Também estou encaminhando os documentos do responsável legal.

--

Atenciosamente,

Isabella de Paula Rodrigues
Técnica Ambiental
Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE

Telefone: (35) 2142-3077, (35)9 9745-2288

www.consane.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
RODOVIA BR 354 KM 556

À Superintendência de Saneamento Básico (SUSAB).

Assunto: Requerimento de Recursos/Impugnações Edital de Chamada Pública **002/2022.**

Município: Campo Belo - Minas Gerais

CNPJ: 18659334000137

Exposição de Motivos:

Diante o Resultado do Edital de Chamada Pública 002/2022, consta que o fator que impossibilitou o município de Campo Belo a ser contemplado pelo edital foi:

“Documento de propriedade da(s) UTC(s) ou galpão(ões) existentes; OU Contrato de aluguel válido com o proprietário do empreendimento utilizado como UTC ou galpão de triagem, caso este seja alugado, para análise da equipe técnica; OU Declaração de garantia de infra estrutura mínima.”

Entretanto, foi anexado junto ao item obrigatório Anexo 3 (“Conteúdo da Proposta”), o Item E, contendo o relatório fotográfico das infraestruturas mínimas requeridas presentes no local (Figura 1). Junto a isto, foi incorporado o Anexo Item E que se refere a escritura da área, como pode ser visto na figura 2.